



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 032/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 032/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços “arrastão da dengue”, visando a retirada de objetos que possam servir de criadouro do mosquito “Aedes Aegypti”, com fornecimento de 15 (quinze) **COLETORES (preferencialmente homens) PARA O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS e destinação final dos resíduos, E DE 01 (UM) CAMINHÃO COM MOTORISTA**. Os serviços deverão ser executados na zona urbana e rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, em um período de 60 dias. À empresa:

LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA – ME, com valor total máximo de **R\$ 31.814,68 (trinta e um mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 01 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal